

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 090/19, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº.

0059/19, de 04/01/2019, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional

interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº 1.247/09, de 28/12/2009, Inciso V, alínea "b" e "e", Artigo 2°, combinado com Inciso III, artigo 3°, OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRAZO DETERMINADO, dos cidadãos, abaixo relacionados, para exercer as funções abaixo descritas, para os períodos determinados, abaixo compreendidos.

NOME	CARGO	Período
Patricia Ribeiro de Souza	Médico de ESF	09/02/2019 a 09/08/2019
Letícia Abrahim Japor	Médico de ESF	15/02/2019 a 15/08/2019
Plínio Sérgio Alonso Júnior	Médico de ESF	09/02/2019 a 09/08/2019
Flávia Louback Lima	Médico de ESF	09/02/2019 a 09/08/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO-MUNICIPAL

MOUD

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

mat. 41/6674